



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 752/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7549/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, matrícula nº 30816791, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, do Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, e de sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 12 a 14 de novembro de 2018, nos termos do Edital de Correição nº 25/2018, conforme Portaria GP nº 1057/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 12 a 14 de novembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT /Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds